



MTG/SC



MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina

Declaro de Utilidade Pública conforme lei Estadual nº 7.942 de 09/05/1990
CNPJ nº 75.439.125/0001-11

RESOLUÇÃOº: 002/2017

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho Do Estado de Santa Catarina no uso e gozo de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1º - Nomear a Comissão Eletiva para condução de todos os trabalhos necessários a realização das Eleições para a Diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho Do Estado de Santa Catarina que acontecerá no dia 15 de novembro de 2017 na Sede Social do MTG/SC, conforme o estabelecimento no Estatuto Social, á qual compete o protocolo das chapas, a recepção dos votos e o escrutínio.

MEMBROS: 01 – Orides Luiz Pompeo

02 – Aldori Gomes

03 – Mário Cesar Neto

04 – Eurico Ortiz da Silva

2º - Para secretariar os trabalhos fica nomeada a Senhora Rosení Aparecida Martinelli á quem compete o recebimento das chapas efetuando o devido protocolo.

3º - A presente resolução entrará em vigor imediatamente.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Lages, SC, 31/10/2017

Orides Luiz Pompeo

Presidente do MTG/SC